



## CLIPPING DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

19.10.2022



### SEÇÃO I

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

#### PORTARIA Nº 6.799, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 13816/2022/SEI-MCOM, que integra o Processo nº 53000.035540/2012-12, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conhecer e dar parcial provimento ao recurso administrativo interposto pela FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO, fistel nº 05008001973, outorgada para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Curitiba, estado do Paraná, bem como, alterar o valor da multa constante da Portaria nº 3928/2019/SEI-MCTIC de 08 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 06 de novembro de 2019, para R\$ 9.869,72 (nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) e lhe atribuir 2 (dois) pontos, em razão da descaracterização da prática da infração capitulada no art. 28, item 12, alínea "i", do Decreto nº 52.795/1963.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO